

PGR-00440845/2026



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA

Despacho nº: 18198/2026/ASSAD/SA

Referência: PGEA nº 1.00.000.005280/2026-34

Assunto: Inexigibilidade - Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021. Autorização para a contratação de capacitação denominada “Gestão de Continuidade de Negócio”.

Senhor Assessor-Chefe,

1. Retornam a esta ASSAD/SA os autos do procedimento de gestão administrativa que tem por objeto a contratação de capacitação denominada “Gestão de Continuidade de Negócio”.
2. Mediante o Parecer Jurídico nº 538/2026/CONJUR-SAJ (doc. 31), a Consultoria Jurídica da Secretaria de Assessoramento Jurídico apresentou ressalvas, com sugestão de análise para acatamento ou afastamento devidamente justificado.
3. Por meio do Despacho nº 17502/2026/ASTEC/SA (doc. 34), os autos foram encaminhados à SUBCORP para análise e eventual adequação ou afastamento motivado, com recomendação de envio dos autos à ASSAD/SA para análise de conformidade das adequações realizadas.
4. É o relatório.

5. Em exame, verificou-se o saneamento da instrução processual.
6. Em face do exposto, uma vez atendidas as exigências legais, somos de opinião que poderá ser autorizada a realização da despesa para contratação de capacitação denominada “Gestão de Continuidade de Negócio”, em favor da empresa IDDIEN - INOVACAO GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.224.031/0001-01, no valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art.74, inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Brasília, 30 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DE CASTRO SOARES

Assessor

(Assinado digitalmente)

1. De acordo.
2. Ao Secretário de Administração.

Brasília, 30 de setembro de 2026.

EDSON ALVES VIEIRA

Assessor-Chefe

(Assinado digitalmente)

1. De acordo.

2. Nos termos das atribuições constantes no inciso V do art. 74 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, autorizo a contratação de capacitação denominada “Gestão de Continuidade de Negócio”, em favor da empresa IDDIEN - INOVACAO GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.224.031/0001-01, no valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art.74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

3. Encaminhe-se à Subsecretaria de Contratações e Registros de Preços - SUBCORP para inserção da contratação no Sistema Compras.gov.br, requisito indispensável para publicação do Ato de Contratação Direta no PCNP (Portal Nacional de Contratações Públicas), nos termos do art. 174, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como para impressão e juntada aos autos dos respectivos comprovantes da publicidade realizada;

4. Após, à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira - SUBEOF para emissão da nota de empenho correspondente e demais providências cabíveis.

Brasília, *data da assinatura digital*.

THIAGO LONGO MENEZES

Secretário de Administração

(Assinado digitalmente)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00440845/2026 DESPACHO nº 18198-2026**

.....
Signatário(a): **EDSON ALVES VIEIRA**

Data e Hora: **01/10/2026 15:34:30**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROGERIO DE CASTRO SOARES**

Data e Hora: **01/10/2026 18:14:58**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **THIAGO LONGO MENEZES**

Data e Hora: **02/10/2026 12:24:13**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2887c3b0.653e0b98.0ec5760b.68dad494